Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 295/98 **Proc.** 22.916

AUTOR: Francisco Colabono Filho

ASSUNTO: colocação de mais bancos na Praça defronte do Velório Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da colocação de mais bancos na Praça defronte do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA: Tal medida é necessária para melhor acomodar as pessoas que freqüentam o Velório Municipal, pois muitas vezes aquele local torna-se pequeno para acolher todas as pessoas.

Sala das Sessões,

Pompéia, 19 de outubro de 1998.

Francisco Colabono Filho

Vereador/PMDB

fl. 972/98